CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 05/2004 – LEGISLATIVO
SAÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, autorizado a reajustar, por Decreto, na ordem de 30% (trinta por cento), os valores das tabelas de vencimentos, salários, e funções gratificadas do quadro de servidores do Município.

§1º - O reajuste a que se refere o presente artigo abrange o pessoal inativo, e pensionistas do Município.

§2º - Os novos valores, resultantes do reajuste previsto nesta Lei, retroagem a 1º de maio de 2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Costa, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Eder Lopes Bueno
Vereador

Justificativa oral em Plenário.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 109/2004

Ivaiporã, 30 de 04 de 2004

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 03/05/2004

- Pedido Justificativa de Ausência feito pelo Vereador Edson Rogério Bueno.

Reunião Ordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 03/05/2004 por unanimidade

Ata(s) n.º 2164

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, ___/___/___

Ata(s) n.º _____

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, ___/___/___

Ata(s) n.º _____

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 05/2004 LEGISLATIVO
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

PARECER

As Comissões acima citadas, ao examinarem o referido Projeto de Lei, o qual foi redigido dentro das regras e normas gramaticais, resolveram emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior

Eder Lopes Bueno

Celestino Alves de Sousa Júnior

Mário Hort

Leonil Garcia

2